

**JOSÉ MAURICIO RAULINO BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.713.188/0001-27, situada na Avenida Jôquei Clube, 2846, Sala 02, Bairro Jôquei, CEP 64.049-240 Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM, a Licença Ambiental de Operação para a Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

**ICP Brasil**  
Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



**IVC**  
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

**ISSN**  
International Standard Serial Number

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:0738439E0958E94E

ESTADO DO PIAUÍ



Câmara Municipal de Lagoa do Sítio

Av. Mundim Ferreira nº 159 - Bairro Piçarra - CNPJ: 03.200.058.0001/77 - CEP: 64.308-000  
E-mail: camaramunicipal.ls@gmail.com - Lagoa do Sítio - PI

PORTARIA GCM N.º 01/2024

Lagoa do Sítio- PI, 28 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco das Chagas Pereira de Melo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da CF/88 e a Lei Orgânica do Município.

## Resolve

Art. 1.º – EXONERAR a pedido, **Camila dos Anjos Moura Matildes**, brasileira, piauiense, casada, residente e domiciliada no Conjunto Habitacional Lindomar de Moura Barbosa, s/n, Bairro Centro – Lagoa do Sítio – PI, portadora da RG N.º – 3.400.476 SSP/PI e CPF N.º 059.241.233-40, para não mais exercer a **Função Comissionada de Tesoureira da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio – PI**.

Art. 2.º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 28 de fevereiro de 2024.

*Francisco das Chagas P. de Melo*  
Francisco das Chagas Pereira de Melo  
Presidente

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria GCM sob n.º 01/2024 aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Ciente 28/ fevereiro /2024

*Camila dos Anjos Moura Matildes*  
Camila dos Anjos Moura Matildes  
CPF N.º 059.241.233-40

Id:0471B8AD4E44E9B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO  
06554083/0001-47 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.609

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$301.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		301.500,00
<b>Anulação</b>		
02 02 02	GABINETE DO PREFEITO	
38	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 8.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
155	04.123.0002.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 24.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
208	12.306.0004.2234.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 132.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
459	10.301.0005.2045.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 36.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS
523	10.301.0005.2075.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 18.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO  
06554083/0001-47 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.609

Anulação

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
551	10.303.0005.2046.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 25.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	999 000	Não se aplica
925	10.301.0005.2245.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 38.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
	999 000	Não se aplica
02 07 02	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE	
596	10.302.0005.2057.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 13.500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
655	08.244.0009.2060.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 689 00
	689	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
	999 000	Não se aplica
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
24	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA -8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
145	28.845.0020.2019.0000	ENCARGOS ESPECIAIS -24.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

(Continua na próxima página)